PORTARIA CMC/225/2024

Prorroga o regime especial de trabalho em razão das obras no prédio sede da Câmara Municipal instituído pela Portaria CMC/163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e

Considerando o Contrato Administrativo CMC nº 05/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023 – AMMESF, que tem como objeto a Reforma do Prédio da Câmara Municipal para atender ao processo administrativo nº 013/2024;

Considerando que a reforma do prédio está demandando ampla mobilização de equipamentos e pessoas da empresa contratada;

Considerando a ampla reforma estrutural que está sendo realizada, envolvendo todos os andares para adequações de acessibilidade, plenário, sistema de ar condicionado e troca do elevador;

Considerando a necessidade de manutenção da redução do fluxo de pessoas no prédio durante o período das obras, inclusive por questões de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o regime especial de trabalho instituído pela Portaria CMC/163/2024 até o dia 29/11/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições e regulamentações previstas na Portaria CMC/163/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de novembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas